## Portaria nº. 1.858/2018

Determina encerramento de vínculo funcional de servidor.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 76, VIU e,

CONSIDERANDO o comunicado oriundo do INSS, recebido pelo departamento de pessoal da prefeitura informando a Aposentadoria por Invalidez ao servidor ELISIO ALVES DE FREITAS;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é causa de rompimento do vínculo do servidor com o município,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Determinar o encerramento do vínculo funcional do servidor ELISIO ALVES DE FREITAS, CPF Nº 716.799.446-49 ocupante do cargo Efetivo de PEDREIRO, a partir desta data.

**Art. 2º**. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga, 25 de junho de 2018.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal

	Public	cado no	) Mur	al Ofic	ial
<b>De/</b> _	/	a	/_	/	
	Servidor Responsável				